

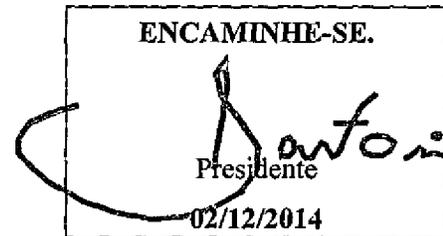


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 10675

Medidas para conter a onda de pichação no complexo viário da Ponte São João, e implantação no local do projeto de arte/exposição de rua através do grafite.



**CONSIDERANDO** que o complexo viário da Ponte São João recém-inaugurado leva o nome do saudoso casal Léta e Oswaldo Barbaro, por iniciativa do Prefeito Pedro Bigardi;

**CONSIDERANDO** que se trata de um dos mais importantes complexos viários da cidade, especialmente para o bairro da Ponte São João e a Região Leste;

**CONSIDERANDO** que diariamente milhares de veículos transitam pelo túnel, que serve de importante ligação entre o bairro da Ponte São João e outras regiões;

**CONSIDERANDO** que, entregue há um mês, referido túnel já se encontra pichado em quase todos os lados, dando-lhe um aspecto feio, de desleixo por parte da Administração Municipal e vandalismo por aquele grupo de pessoas que não têm um mínimo de respeito pelas coisas da cidade, tampouco pela população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que, com a **URGÊNCIA** que o caso requer, determine providências cabíveis capazes de conter a onda de pichação no Complexo Viário Léta e Oswaldo Barbaro, talvez até com a colocação de câmeras de vigilância no local, do mesmo modo que se tomem iniciativas junto aos grafiteiros da cidade (e são muitos, vários deles bons artistas) para que transformem as paredes do túnel em painéis de arte ao ar livre, capazes de mudar o aspecto do local, transformando-o em educação, cultura, incentivo à práticas de cidadania e respeito ao próximo. Quem sabe até um desses grafiteiros poderá produzir desenhos e ilustrações do casal que dá nome ao túnel, Casa de Máquinas e estação da antiga Companhia Paulista, entre outros pontos históricos e tradicionais da Ponte São João.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2014.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
"ZÉ DIAS"